



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**  
**Rua José Quintino de Magalhães/Sn**  
**CEP: 58985-000**  
**CNPJ: 09.150.087/0001-58**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Processo Administrativo PMSM N° 00.2021.001/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2021

Contratação direta de empresa especializada na área contábil, com técnica e notória especialização comprovada, para execução dos serviços de assessoria na contabilidade da Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira/PB.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

RATIFICO o parecer da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira, no processo administrativo n° 00.2021.001/2021, cujo objeto é a contratação direta de empresa especializado na área contábil, com técnica e notória especialização comprovada, para execução dos serviços de Assessoria contábil da Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira, pela contratação, por Inexigibilidade de Licitação, na forma dos arts. 13 e 25 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, Lei n° 14.039, de 17.08.2020, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, desde que não ultrapassem a 60 (sessenta) meses, consoante do disposto no art. 57, II do referido diploma legal, da seguinte empresa: Clair Leitão Contabilidade Publica Ltda, inscrita no CNPJ sob n° 10.571.183/0001-59, no valor proposto de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensal, mais uma parcela adicional no valor de R\$ 7.000,00(seis mil reais) referente a elaboração do orçamento programa e prestação de contas anual, que será pago em duas parcelas, perfazendo o valor global anual de R\$ 91.000,00(noventa e um mil reais), que serão pagos de acordo com a execução dos serviços, na forma contratual.

Cientifique-se –

Santana de Mangueira, 06 de Janeiro de 2021.

  
NERIVAL INÁCIO DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal